



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 50/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça que, **no período de 7 a 16 de outubro de 2020**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o Curso Redação Forense e Comunicação Assertiva na Magistratura, credenciado na ENFAM pela ESJUD.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: Redação Forense e Comunicação Assertiva na Magistratura

1.2 Docente: Gabriel Henrique Collaço

1.3 Currículo Simplificado

Especialista, jornalista profissional formado em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), especialista em Jornalismo Cultural pela Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC/SP), em Metodologia para Educação a Distância, em Docência do Ensino Superior e em Marketing Digital e Comércio Eletrônico pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). É professor em cursos de Pós-Graduação, presenciais e virtuais. Professor, assessor pedagógico e de comunicação e coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Autor de livros, de materiais didáticos e revisor de periódicos. Formador e Tutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam/STJ). Tem Formação de Formadores Nível 1, Módulos 1, 2 e 3, Nível 2 em diversas oficinas como participante e formador. Possui certificação da Enfam de “Formação de Tutores no Contexto da Magistratura”, curso em que atualmente leciona na instituição. É Formador e tutor na Enfam e em escolas judiciais e da magistratura no Brasil.

1.4 Modalidade: EaD

1.5 Carga horária: 30 horas-aula

1.6 Período de inscrição: 7 a 16 de outubro de 2020.

1.7 Período de realização: de 26 de outubro a 27 de novembro de 2020.

1.8 Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário – ESJUD no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/>

1.9 Pré-requisito tecnológico: Conhecimento básico de informática e acesso à *Internet*.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo

2.1 Prioritário: magistrados do TJAC

2.2 Remanescente: servidores lotados nas Assessorias Jurídicas das unidades judiciárias do 1º e 2º grau.

3 DAS VAGAS

3.1 Número geral de vagas: 40

3.2 Preenchimento das vagas:

3.2.1. As vagas do item 3.1 serão preenchidas preferencialmente pelo público prioritário do item 2.1 deste Edital.

3.2.2 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas ao público remanescente do item 2.2 deste Edital.

3.3 As vagas do curso de Redação Forense e Comunicação Assertiva na Magistratura serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN observando os critérios estipulados no item 3.2 e limitado ao número de vagas do item 3.1 deste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 No período de 7 a 16 de outubro de 2020 ficará disponível na página da ESJUD, link <https://esjud.tjac.jus.br/> a inscrição para o curso de Redação Forense e Comunicação Assertiva na Magistratura.

4.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE até o último dia útil que antecede o início do curso e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno cadastrado no SIGEN.

5 DA EMENTA

Tópicos de redação forense. Tópicos destacados de língua portuguesa. Práticas redacionais e comunicativas. Gerúndio e gerundismo.

6 DA METODOLOGIA

A proposta metodológica da ESJUD/TJAC está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões.

A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

Em determinadas atividades, o docente dividirá os cursistas em equipes, de modo que todos possam participar com proveito do momento de debate em pequenos grupos e para a realização das participações em fóruns sobre as consolidações das ideias debatidas, pois se torna salutar o tipo de estratégia didática ao se trabalhar com redação e comunicação assertiva no contexto da magistratura.

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

A avaliação do aluno será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta: o acesso às videoaulas, aos *podcasts*, ao material didático disponibilizado, a participação nos Fóruns de Diálogos, *Wiki* e Glossário. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa a partir de Estudo de Caso que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos.

Conforme já exposto, a participação nos fóruns de debates é acompanhada pelo tutor e dará ensejo a uma avaliação individual com base na observação da atuação de cada cursista e na percepção da evolução de seu conhecimento, o que se estende por todo o tempo do curso.

A avaliação será realizada pelo coordenador do curso segundo os critérios muito bom, bom, regular ou insuficiente.

Conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento mínimo nos cursos à distância.

Desde que se considere o orientando como uma pessoa aberta à própria mudança de atitude diante da realidade e do sistema jurídico, interessado na construção de habilidades e aptidões para o desempenho de suas funções de juiz, então, entende-se a avaliação como um processo continuado, que levará em consideração a participação dos alunos nos fóruns e demais atividades propostas. Cabe ao tutor analisar a relevância dessa participação, bem como monitorar a quantidade de presenças por meio de ferramenta integrantes da plataforma *Moodle*.

7.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) ao final do curso somada ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

7.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

7.5 Avaliação de reação: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7.6 O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo e-mail geade@tjac.jus.br

8.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 7.2.

8.3 Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

8.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
7 de outubro	A partir das 8h.	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
7 a 16 de outubro de 2020	Das 8h do dia 7 até às 23h59min do dia 16 de outubro de 2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de divulgação e inscrições
26 de outubro a 27 de novembro de 2020	*****	AVA - Esjud	Curso Redação Forense e Comunicação Assertiva na Magistratura

Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 06/10/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0857505** e o código CRC **591BAB30**.